



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.144, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar no valor total de R\$138.738,68 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$138.738,68 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0026 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE
8 244 0026 2 114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSEMC PPMC/PTMC/PAEFI/CREAS/MSE/APAE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (6377)..... R\$ 60.450,48
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (6378) R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ (6379)..... R\$ 30.000,00
FONTE: 1072 - PAEF/CREAS/MSE/PTMC/PPMC/APAE/PAC I CRIA
TOTAL DE SUPERÁVIT DA FONTE 1072: R\$ 130.450,48

08 122 0172 - BLOCO DE APOIO AO SUAS/IGD SUAS
08 122 0172 2 219 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL (5742) R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (5743) R\$ 7.288,20
FONTE: 1103 – IGD - SUAS
TOTAL DE SUPERÁVIT DA FONTE 1103: R\$ 8.288,20

TOTAL GERAL DO SUPERÁVIT: R\$ 138.738,68

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de julho de 2022.

**Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário de Administração e Recursos Humanos**